



REQUERIMENTO Nº DE 2020

(Do Sr. ENÉIAS REIS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL Nº 2295/2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PL Nº 2295/2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

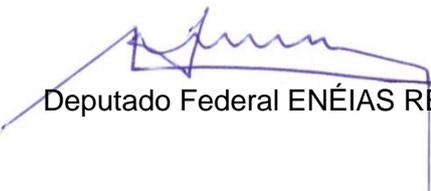
JUSTIFICAÇÃO

O PL Nº 2295/2000, oriundo do Senado Federal, tramita em Regime de Urgência por 20 anos nesta Casa e se encontra pronto para Pauta no Plenário. Atualmente, são mais de 2 milhões destes profissionais da saúde em nosso país que, sem sequer ter piso salarial definido, estão cotidianamente expostos a riscos biológicos, físicos, psicossociais e químicos com sobrecarga de trabalho para proteger a saúde e a vida das pessoas, no aguardo da votação deste PL.

Fato é que a emergência na saúde pública mundial em nível de pandemia causada pelo novo Coronavírus é um desafio para a sociedade brasileira sem precedentes, o que tem exigido de todos não apenas o distanciamento social que, segundo especialistas, pode ser necessário, de forma intermitente, até 2022, mas de nosso olhar atento à carga horária exigida dos profissionais de saúde, de modo a sustentar as ações de prevenção e combate necessários.

Considerando este cenário de crise epidemiológica face à COVID-19, reconhecemos que a Saúde precisa urgentemente de investimentos em inovação, ciência, tecnologia e em recursos humanos para evitar que o nosso sistema único de saúde e os profissionais de saúde entrem em colapso. Acredito que não exista momento mais adequado para que a valorização dos profissionais da área de enfermagem seja reconhecida como medida justa para o enfrentamento desta e possíveis futuras crises de saúde pública em nosso país.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2020.


Deputado Federal ENÉIAS REIS